

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Página 21

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	NOTA 04 2.525.000,00	2.369.300,00	2.315.950,12	2.315.950,12	2.315.950,12	53.449,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.969.000,00	1.734.700,00	1.734.413,30	1.734.413,30	1.734.413,30	185,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.000,00	634.600,00	581.536,82	581.536,82	581.536,82	53.063,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	NOTA 05 23.000,00	178.700,00	178.576,78	178.576,78	178.576,78	22,22
INVESTIMENTOS	22.000,00	178.700,00	178.576,78	178.576,78	178.576,78	22,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	NOTA 06 2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.471,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	NOTA 07 2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.471,10
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.471,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
NOTA 08						
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
NOTA 09					
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA:06653851451 Assinado de forma digital por ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA:06653851451

RAFAELA CISINA DOS SANTOS:04649046416 Assinado de forma digital por RAFAELA CISINA DOS SANTOS:04649046416

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
PRESIDENTE
066.538.514-51

RAFAELA CISINA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC: 032783/O-1



(CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 12.891.511/0001-20, estando atualmente localizado na Rua da Alegria, 41, Centro, Xexéu, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.camaraxexeu.pe.gov.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 367/2023 de 28/11/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 361/2023 de 28/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei 366/2023 de 27/11/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2024;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.camaraxexeu.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de



competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	2.494.526,90	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		0,00	0,00	2.494.526,90	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – RECEITA CORRENTE: A previsão atualizada de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 02 – RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor



arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit/Superávit de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

Nota 03 – SUBTOTAL DAS RECEITAS: A previsão inicial da Receita Total em 2024 foi de R\$ 0,00, dos quais foram atualizados para R\$ 0,00 e arrecadados R\$ 0,00.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	2.525.000,00	2.369.300,00	2.315.950,12	2.315.950,12	2.315.950,12	53.349,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.969.000,00	1.734.700,00	1.734.413,30	1.734.413,30	1.734.413,30	286,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.000,00	634.600,00	581.536,82	581.536,82	581.536,82	53.063,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	23.000,00	178.700,00	178.576,78	178.576,78	178.576,78	123,22
INVESTIMENTOS	22.000,00	178.700,00	178.576,78	178.576,78	178.576,78	123,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 06	2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.473,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 07	2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.473,10
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.548.000,00	2.548.000,00	2.494.526,90	2.494.526,90	2.494.526,90	53.473,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 2.525.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.369.300,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.315.950,12. As liquidações totalizaram R\$ 2.315.950,12, sendo pagos o montante de R\$ 2.315.950,12, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 53.349,88.

Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 23.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 178.700,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 178.576,78. As liquidações totalizaram R\$ 178.576,78, sendo pagos o montante de R\$ 178.576,78, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 123,22

Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.548.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.548.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 2.494.526,90, o liquidado R\$ 2.494.526,90, e o pago R\$ 2.494.526,90. A economia orçamentária foi de R\$ 53.473,10. O coeficiente de execução foi de 97,90%.

Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.494.526,90) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.494.526,90. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

• **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo.



- Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2024, a Câmara, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{0,00}{2.494.526,90} = 0,00$$

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 08 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.906,68	1.906,68	0,00	0,00

Nota 09 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 1.906,68. Desde montante foram pagos R\$ 1.906,68 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.2 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

1.3 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



1.4 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.5 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

5.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.



Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

5.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

5.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

5.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.

5.5 Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Fonte	Valor (R\$)
Recursos Próprios	0,00
TOTAL	0,00

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

5.6 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.



5.7 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00.

5.8 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	NOTA 10	3.163.509,04	3.058.465,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.163.509,04	3.058.465,66
Ingressos Extraorçamentários		667.678,30	665.380,04
Transferências Financeiras Recebidas		2.495.830,74	2.393.085,62
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	NOTA 11	2.984.932,26	2.973.543,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.317.856,80	2.308.163,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		667.075,46	665.380,04
Desembolsos Extra-Orçamentários		667.075,46	665.380,04
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		178.576,78	84.922,33

Nota 10 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de R\$ 0,00 e os ingressos extraorçamentários de retidas de R\$ 667.678,30 e as transferências financeiras recebidas de R\$ 2.495.830,74.

Nota 11 - Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de R\$ 2.317.856,80, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 0,00 (Processados), somando com os pagamentos das retenções de R\$ 667.075,46.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Vereadora Presidente

DANIELLA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Contadora CRC PE nº 032783/O-1